



# Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

13. PROCESSO Nº 177/2019 – Jogo: CR Vasco da Gama (RJ) X Botafogo FR (RJ) – categoria profissional, realizado em 16 de outubro de 2019 – Campeonato Brasileiro- Serie A- **Denunciado:** André Sousa, supervisor do CR Vasco da Gama, incurso no Art. 258§ 2º inciso II do CBJD.– **AUDITOR RELATOR DR. LUÍS FELIPE PROCÓPIO**

**RESULTADO:** “Por unanimidade de votos, suspender por 15 dias convertido em advertência André Sousa, supervisor do CR Vasco da Gama, por infração ao Art. 258§ 1º do CBJD”.

Funcionou na defesa do CR Vasco da Gama Dr. Paulo Rubens Máximo Filho.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2019.

  
Daniel Marinho  
Secretário

Expediente

11/11/2019

Resultado